



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI N° 022, de 20 de maio de 2022**

**Ementa:** Designa o Vice Presidente, Med.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI N° 369-VP) para acompanhamento e auxílio de diligência junto ao Setor de Fiscalização.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, previstos no art. 37° da CF/88;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei n° 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

**CONSIDERANDO** que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Designar o Med.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI N° 0369-VP) para realizar o acompanhamento e auxílio do Setor de Fiscalização em diligência a ser realizada na cidade de Teresina (PI), no dia 24 de maio de 2022, na sede da empresa DISTRIBUIDORA MEDEIROS (1762-PJ), localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, n° 1888, Itararé, CEP: 64.077-750.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 20 de maio de 2022

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI N°0491  
Presidente do CRMV-PI

